



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao **Artigo 150** da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção corretiva de equipamentos odontológicos das estratégias da saúde da família do município de Ourém, com a seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

Orgão 10 - Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 1010 - Fundo Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: 10 301 0061 2. 076 - Manutenção do Programa do Piso d Atenção Básica Variável Saúde Bucal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

Ourém/PA, 19 de agosto de 2024.

*Celina Lúcia Araújo Soares*  
Setor Contábil